



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS



INDICAÇÃO Nº 010/2021

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência na forma Regimental artigo 2º § 4; art. 73, III; art. 92, h; art. 105;124, todos do Regimento Interno desta Casa, combinado com art. 14 da Lei Orgânica Municipal, que seja esta indicação submetida a apreciação do Plenário desta Casa e se aprovada, que seja encaminhada a Ex^a.Sra. **Prefeita Municipal Lucidia Benitah** para que providencie junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINF, Sr. Marcelo Pereira o que segue.

INDICANDO-LHE:


- Manutenção da estrada do Bem Longe que dá acesso a várias comunidades da Região do Batata.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de manutenção urgente nessa estrada, tendo em vista a importância da mesma para acesso a várias comunidades que ficam no seu percurso. A trafegabilidade hoje está muito prejudicada por conta de muitos buracos, pontes que ficam em sua extensão precisando de manutenção, o que acaba trazendo transtornos para os usuários da referida estrada que tem nela seu único acesso. Já fizemos juntamente com o Vereador José Antônio requerimentos solicitando a manutenção desta estrada, e até o presente momento nada foi feito. Já apresentei indicação pedindo a manutenção das pontes e não obtivemos resposta. Por fim através desta indicação vimos reiterar os pedidos anteriores e pedir que a prefeita juntamente com o secretário de Infraestrutura visite a região e verifiquem in loco as condições de trafegabilidade que se encontra estrada.

Sala de Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA, 01 de junho de 2021


Elias Morais Cativo
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Elias Morais Cativo
Vereador


José Antônio Bentes Moraes
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
José Antônio Bentes Moraes

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 - e-mail: eliasmcativo13@gmail.com

